





Reconstruindo SAD

PORTARIA Nº 250, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Kijkado no site da prefeitura Municipal 7110 12033 Secretaria municipal de namunicação

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO FUNCÃO DE VICE **GESTORA OUTRAS ESCOLAR** DÁ E PROVIDÊNCIAS".

O senhor ELISMAR MALTA RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto - GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6°, §9°, que concede gratificação pelo desempenho da função de Vice-Gestor Escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Vice Gestora Escolar, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6°, §9°, na ordem de 20% (vinte por cento), em favor da servidora efetiva ALEXANDRA SARAIVA DE OLIVEIRA RODRIGUES, lotada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Maria Lourdes de Faustino, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

> ELISMAR MALTA RIBEIRO Secretário Municipal de Educação

Decreto nº. 2.670/2022

Elismar Malta Ribeiro Vice-Prefeito e Secretário de Educação

61 9-8594-0853

limavendedor.sad@gmail.com seducsad7@gmail.com